



DECRETO N° 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.432,68 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.432,68 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, ao que se refere à folha de pagamento do piso de enfermagem, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1605	39110	R\$ 1.432,68
					R\$ 1.432,68

- Art. 3°. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 1605 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso salarial para os profissionais da Enfermagem Detalhamento 4511 Custeio Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo.
 - Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Janeiro de 2024.

g	
	ROGÉRIO LEMOS CRUZ
	DDEELITO MUNICIDAI

Registra-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B127-9174-E481-1183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/02/2024 08:39:42 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B127-9174-E481-1183